



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 18 de setembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0787 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 130.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 130
18/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 82.100,00(Oitenta e Dois Mil Cem Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 814.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.16.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1552 Transferências de Recursos do FNDI	32.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.100,00
2156	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	82.100,00
		Valor Total Suplementado R\$	82.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 82.100,00

Dotações Anuladas

07.16.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
13.13.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1041	AQUISIÇÃO E VEÍCULOS E MÁQUINAS		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1700 Outras Transferências de Convênios	32.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.100,00
		Total da Unidade R\$	32.100,00
		Valor Total Anulado R\$	82.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BIRITINGA, 18 de setembro de 2024



GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.